

SETOR:	Longitudo
Nº DE PROC.:	3774
PÁG.:	
ASS:	Jessio
MAT.:	1099639

TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO:** Abertura do processo Licitatório para prestação de serviço de elaboração do Relatório de Controle de qualidade no Equipamento Radiológico da Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves de acordo com as especificações constantes no anexo deste Termo de Referência.

2. **JUSTIFICATIVA:** Todo equipamento de radiodiagnóstico deve ser mantido em condições adequadas de funcionamento e submetido regularmente a verificações de desempenho, e estar de acordo com a normatização da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e, Portaria Nº 453/98 do Ministério da Saúde e possamos obter um serviço de atendimento radiológico com qualidade.

3. **FORMA E LOCAL DOS SERVIÇOS:** O serviço será executado nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiáí, 100 – BR 160, Macaíba/RN, de acordo com a especificação do serviço.

4. **FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.1 - O serviço deverá ser executado no local acima citado (item 03 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

4.2 – O Relatório do Controle de qualidade do Equipamento Radiológico deverá ser executados por profissionais capacitados, com mão de obra, pessoal, insumos, na realização do serviço, tudo em conformidade com o especificado no anexo I deste Termo de Referência.

5. **OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da execução dos serviços licitado:

5.1 – O serviço deverão ser executados em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.2 - Em conformidade com a subseção 6.1 da Norma CNEN NE 3.02, Resolução CNEN 10/88, os serviços executados contidos neste ANEXO I, deverá ter validade de no mínimo 12 meses a partir da data de sua emissão.

5.3 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, bem como transporte e alimentação.

5.4 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de execução do serviço, devidamente assinado e carimba do pelo funcionário responsável.

ANEXO I

SERVIÇO A SER REALIZADO

SETOR:	Laurotarso
Nº DE PROC.:	3274
PÁG.:	
ASS.:	Jessiel
MAT.:	1099639

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT
01	RELATÓRIO DO CONTROLE DE QUALIDADE NO EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO: RAIOS X CONVENCIONAL	01

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

EQUIPAMENTO: RX CONVENCIONAL

FABRICANTE : LEAD MEC

MODELO : 30X50

NS : 330187

ANO DE FABRICAÇÃO: 30/10/2013

PARÂMETRO VARÁVEL: KV,MS E MA

DISTÂNCIA FOCO RECEPTOR DE IMAGEM : VARIÁVEL

GRADE ANTE-DIFUSORA: POSSUI


Aldilene Albuquerque Mafala
Gestora - UPA Macaíba
Mat: 1102133